



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA** para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos Membros:

Méd. Vet. José Andreey Almeida Teles – CRMV-PB Nº 1825-VP,
Méd. Vet. Francisco de Assis Azevedo– CRMV-PB Nº 0239-VP
Méd. Vet. Marianne Rachel Domiciano Dantas Martins – CRMV-PB Nº 1332-VP
Méd. Vet. Inácio José Clementino-CRMV-PB Nº 0783-VP,
Méd. Vet. Suely Ruth Silva – CRMV-PB Nº 01473-VP

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. José Andreey Almeida Teles.

Artigo 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 019/2018**.

Artigo 4º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP